



ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

Chamamento Público Secult MG nº01/2022 - Minas para Minas: Minas para o Mundo

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROPONENTE		
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:		
CNPJ da Instituição:	Nome do Dirigente:	
Nome da Instituição:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone: (DDD)	E-mail:	
Nome do representante legal:		
Endereço residencial do representante legal:		
CPF:	R.G.:	Telefone (s): (DDD)
2. INFORMAÇÕES BÁSICAS		
Nome da OSC beneficiária:		
2.1 NOME DA PROPOSTA / PROJETO		
Informar o título ou nome do projeto.		
Previsão de início da execução: De ____ / ____ /2023 a ____ / ____ /2023		
2.2 TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA		
Descrever qual o território de abrangência, em conformidade com o item 6.1. e aos anexos XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do edital, cabendo a OSC delimitar a qual território pretende submeter seu projeto.		



Descrever qual a categoria 1, 2 ou 3, em conformidade com o item 2 do edital

Descrever qual a ação, em conformidade com o item 2.1, 2.2, 2.3 do edital

2.3 RESUMO DA PROPOSTA

Apresentar a proposta de forma resumida, clara e objetiva, limitada a 500 caracteres, o objetivo da proposta.

2.4 OBJETO DA PROPOSTA:

Descrever o objeto da proposta apresentada. Em geral, se apresenta através de verbos no infinitivo (realizar, executar, promover, capacitar, etc.).

2.5 DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

A descrição da proposta deverá apresentar, de maneira clara, objetiva e sucinta, o que o proponente pretende realizar, informando qual(is) objeto(s) contemplam as ações necessárias para executar a proposta, segundo as diretrizes deste edital, principalmente no que tange o objeto e as características do percurso formativo de interesse.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Elaborar detalhadamente as razões de interesse na realização da parceria. Utilize de dados e informações de diagnósticos sempre que possível, assim como de tendências, esclareça de forma direta e coesa quais problemas ele resolve local e regionalmente, enalteça a contribuição do projeto para o destino turístico Minas Gerais, aponte os aspectos positivos do projeto, argumente expondo as consequências negativas que a falta de sua implementação pode causar.

4. DESTINOS CONTEMPLADOS NA PROPOSTA:

Relacionar a lista de municípios mineiros que serão diretamente beneficiados pela proposta apresentada. Só poderão ser contemplados municípios que estejam relacionados na lista do Anexo XVI deste Edital.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O cronograma de atividades deverá conter todas as atividades necessárias para alcance das entregas (objeto) da proposta, com indicação dos meses em que cada uma será iniciada e finalizada, a partir de 2023.



6. DESPESAS					
Valor Unitário	Quantidade	Mês	Características do item	Serviço adquirido/ contratado	Necessidade do item para o alcance do objeto indicado no projeto e a demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada



7. FORMA DE EXECUÇÃO

Metas	Ações	Início e Término	Indicadores	Documentos para verificação	Período de verificação
Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.	Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.	Descrever a data de início e término de cada uma das metas a serem realizadas.	Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.	Documentos que contém os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. fotografias, list a de presença, planilhas, bancos de	Prazo em que a meta deverá ser atingida.

				dados, certificados, etc.	

8. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Descrever a metodologia de execução de cada uma das metas previstas, em conformidade com o quadro acima.

Meta:
Meta:
Meta:



Meta:

9. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO PROJETO:

* Incluir no quadro, todos os profissionais que prestarão serviços ao projeto, mesmo que parcialmente. Tipo de V Exemplo: Voluntário, CLT, RPA, Contrato, Ajuda de Custo, Estágio, Bolsa, Cooperativa/Pro labore, etc.)

Na forma do artigo 33, do Decreto 47.132/2017.

10. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

Meta	Detalhamento da Despesa	Referência de Preços ¹
Total Geral	*R\$	R\$

11. DOCUMENTOS (disponíveis em www.secult.mg.gov.br).

A proposta deverá conter 03 (três) orçamentos para cada item previsto para execução, contendo o descritivo qualitativo e quantitativo do bem ou serviço contratado junto a fornecedores que ofertem o serviço demandado para cada item a ser contratado ou adquirido como objetos deste Edital, com valores comprobatórios praticados no mercado, em conformidade o que preceitua o artigo 31, do Decreto 47.132/2017;

CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A proposta deverá conter 03 (três) orçamentos para cada item previsto para execução, contendo o descritivo qualitativo e quantitativo do bem ou serviço ofertado como contrapartida junto a fornecedores que ofertem o serviço demandado para cada item a ser oferecido como contrapartida deste Edital, com valores comprobatórios praticados no mercado, em conformidade o que preceitua o artigo 31, do Decreto 47.132/2017;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS
GERAIS

A presente proposta segue acompanhada dos anexos previstos no Edital de Chamamento Público Secult MG nº.01/2022